



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 2 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3795

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Convocação** - Convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.
- **Edital de Notificação de Penalidade por Não Identificação do Condutor Nº03/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por não Identificação DO Condutor Infrator (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ Resolução 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.
- **Edital de Notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor Nº04/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por não Identificação DO Condutor Infrator (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ Resolução 710 Contran) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.
- **Edital de Notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor Nº05/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por não identificação DO Condutor Infrator (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ Resolução 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Editais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**  
**BRUMADO- BAHIA**


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 09 de Abril de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 02 de Abril de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Cleidléia de A. Amorim Silva

Presidente da Jari

Decreto 5.117 de 15/02/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**



**BRUMADO - BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº03/2019**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

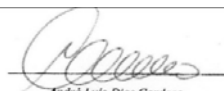
PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
BUF - 8419	NI00000432	8493	19/07/2014	552-50	Art. 181 Inc. XV	R\$ 85,13
NYI - 7310	NI00000291	7851	17/05/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
NZM - 2783	NI00000169	7033	11/03/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
OUS - 6043	NI00000168	7086	11/03/2014	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 127,69
JOY - 1067	NI00000207	7254	01/04/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61
OKX - 8945	NI00000310	7861 6039	27/05/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 170,26
BLI - 7156	NI00000098	6435	09/01/2014	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 85,13
JSD - 7996	NI00000122	6756	06/02/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

  
André Laís Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se,  
Brumado, 02/03/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**



**BRUMADO - BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº04/2019**  
A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

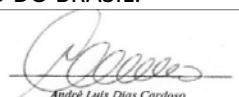
PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
OKK - 8612	NI00000105	6437	30/01/2014	547-90	Art. 181 Inc. X	R\$ 85,13
NTM - 4139	NI00000130	6769	07/02/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61
OKI - 3573	NI00000142	6955	10/02/2014	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 127,69
NTU - 9677	NI00000171	7035	12/03/2014	605-01	Art. 208	R\$ 191,54
JSD - 3916	NI00000182	7105	17/03/2014	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 127,69
HCQ - 1256	NI00000184	7179	18/03/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
JSK - 3258	NI00000185	7110	18/03/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
NYN - 6790	NI00000202	7215	31/03/2014	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 127,69
NTM - 4139	NI00000211	7175	02/04/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

  
André Luiz Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se,  
Brumado, 09/03/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**



**BRUMADO - BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº05/2019**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:


PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
NTU - 7209	NI00000104	6383	30/01/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61
NZA - 9874	NI00000116	6397	04/02/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
JRG - 5651	NI00000138	6836	08/02/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
OUT - 0213	NI00000146	6878	10/02/2014	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 191,54
OUZ - 8007	NI00000160	6918	03/03/2014	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 127,69
OLB - 1602	NI00000203	7306	01/04/2014	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 127,69
FMI - 8320	NI00000247	7389	14/04/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
OKR - 0293	NI00000255	7450	25/04/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
KMN - 0468	NI00000271	7553	08/05/2014	559-20	Art. 182 Inc. III	R\$ 85,13

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

  
André Luiz Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se,  
Brumado, 20/03/2019.